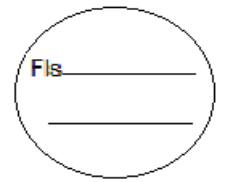




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
EDITAL Nº 080/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E RESPECTIVO SERVENTE, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA E PINTOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que se encontra aberto o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro e respectivo servente, bombeiro hidráulico, eletricitista e pintor, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de serviços e obras;

Considerando que a empresa **JRB CONSTRUCOES RODEIRO LTDA; CNPJ/CPF 25.353.524/0001-97**, procederam às inscrições conforme estipulado no Edital;

Considerando a ata de julgamento da habilitação acostada aos autos atestando que a mesma cumpriu com as exigências do Edital, estando apta para a prestação dos serviços,

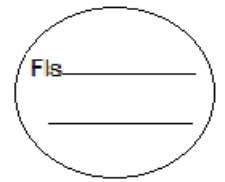
Considerando que a empresa ao se inscrever no credenciamento declarou que tem ciência e concorda com todas disposições do edital, inclusive quanto aos preços fixados;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa abaixo relacionada, quando houver a necessidade da prestação dos serviços objeto do certame:

JRB CONSTRUCOES RODEIRO LTDA; CNPJ/CPF 25.353.524/0001-97

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 31 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**